Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI 36/90-E

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no valor de Cr$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para o CTG Sentinela do Jacuí.

Art. 2º - Para a liberação dos valores junto ao Tesouro Municipal, a entidade deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do estatuto social;
b) cópia da Ata da eleição da última diretoria;
c) cópia de documento comprobatório do registro da entidade junto ao Cadastro Geral de Contribuintes-CGC/MF ou Secretaria do Trabalho e Ação Social e Comunitária STASC;
d) declaração de que a diretoria atua de forma não remunerada;
e) requerimento dirigido ao Prefeito Municipal onde conste o valor que solicita seja liberado e a destinação da verba.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 10 de setembro de 1990.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

PAULO AUGUSTO WILHELM
Sec. da Administração.

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO EMENDADO

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO Protocolo nº 11.09.90 Azulfilha

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM 36/90-E

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Tramita na Casa legislativa o Projeto de Lei 36/90-E, pelo qual o Executivo Municipal deseja ser autorizado a conceder subvenção social para o Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Jacuí - nossa entidade máxima de culto das tradições gaúchas.

Justificar o por quê desta concessão é desnecessário até, uma vez que "todos"os membros do legislativo agudense são pessoas engajadas nas atividades culturais promovidas no "Torrão Amigo".

Cabe apenas que citemos a finalidade deste auxílio.

Como é do conhecimento de toda a comunidade o CTG Sentinela do Jacuí promove à cada ano a Semana Farroupilha, onde, dentro do rodízio promocional, uma noitada compete à Prefeitura Muncipal. Neste ano honra-nos a parceria (se é permitido o termo chulo) da Câmara de Vereadores.

Sendo que o CTG honra os Órgãos Públicos - Prefeitura e Câmara - com a possibilidade de promover uma noitada de enlevo cultural, nada mais justo do que a Prefeitura proporcionar um pequeno auxílio financeiro, que permita aplacar os altos gastos tidos na organização de uma Semana Farroupilha.Este auxílio é de Cr$60.000,00.

Na espectativa de que este projeto venha a receber a aprovação subscre vemo-nos,

Cordialmente.

Agudo, 10 de setembro de 1990.

Dr. PEDRO ÁLVARO MÜLLER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO EMEND